



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

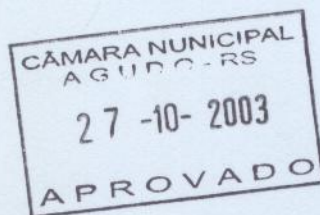
CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO

13 OUT. 2003

PROTOCOLO
Nº 08400

PROJETO DE LEI

P.L. 65/2003-E
Recebido em 13OUT2003
Câmara Municipal de Agudo



**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2.049 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.16.01.00.00 – Substituições

R\$ 2.500,00

Recurso 0030 – FUNDEF

Art. 2º- O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2.050 – Patrimônio Público

3.1.90.13.04.00.00 – Recuperação de Passivos do RPPS de Exercícios Anteriores

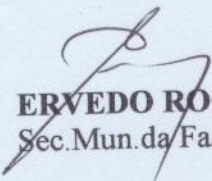
R\$ 2.500,00

Recurso 0030 – FUNDEF

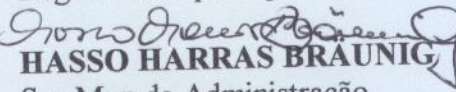
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2003; 145º da Colonização e 44º da Emancipação.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal


ERVEDO ROOS
Sec. Mun. da Fazenda

Registre-se e publique-se.


HASSO HARRAS BRAUNIG
Sec. Mun. da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

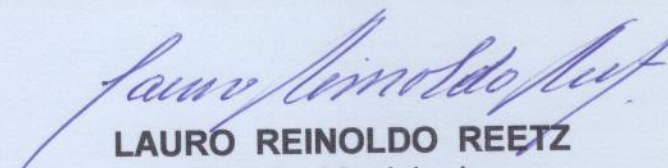
Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para apreciação deste egrégio Poder Legislativo, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

O Crédito Especial do Projeto em pauta visa a cobertura de despesas com a prorrogação de Contrato de Trabalho de Professor para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio, em substituição ao Professor titular que encontra-se em Licença para Tratamento de Saúde, atendendo a necessidade de uma maior subdivisão das dotações, permitindo o controle rigoroso das despesas e total clareza dos custos, pois não houve previsão no Orçamento 2003 inicial.

Para a cobertura do crédito aberto, será reduzido valor de dotação com saldo disponível.

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal